



Manual Técnico Operacional de
Biossegurança
Para Práticas Veterinárias
Universidade Brasil

Fernandópolis-SP

2020



Sumários

| | |
|---|----|
| Apresentação | 3 |
| Introdução | 4 |
| Objetivos | 5 |
| Equipamentos de proteção individual | 6 |
| Desinfetantes recomendados contra COVID-19..... | 7 |
| Medidas Técnicas Operacionais | 8 |
| Referências..... | 14 |



Apresentação

A atual situação pandêmica em que o planeta se encontra decorrente do COVID-19, desencadeou a necessidade de ajustes nos procedimentos operacionais de todos os estabelecimentos, assim como as instituições educacionais de modo a minimizar os riscos de contaminação entre as pessoas.

O Manual de Biossegurança para as Práticas Veterinárias da Universidade Brasil, foi elaborado com base nas principais normativas da Organização Mundial da Saúde – OMS e Ministério da Saúde, e soma a estes as orientações do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV/SP, reunindo em um único documento as informações bases para que cada Campus possa desenvolver um plano específico que atenda sua realidade e necessidade.

Será de fundamental importância a ampla divulgação deste entre todos os envolvidos no curso de Medicina Veterinária, como professores, colaboradores, técnicos e alunos, para que todas as recomendações de sejam implantadas e implementadas, garantindo a eficiência e seguranças dele todos.



Introdução

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou como pandemia o surto da doença causado pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), de importância para saúde pública internacional, tendo se iniciado Wuhan na China, pela transmissão pessoa a pessoa.

Os COVID-19, como ficou conhecido popularmente o novo coronavírus, é pertencente a uma grande família de coronavírus, já conhecidos por acometerem outras espécies animais além do homem, como bovinos, camelídeos, felinos, suínos e morcegos. Contudo, a transmissão zoonótica ainda não foi comprovada.

Segundo informações do MS, a transmissão pessoa a pessoa ocorre quando do contato com uma pessoa contaminada seja pelo aperto de mão, contato com superfícies/objetos compartilhados e o contato direto com secreções como saliva, pela fala ou tosse, e catarro. Os sintomas nos seres humanos condizem com um quadro de Síndrome Gripal (febre, dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza), podendo se agravar para quadros de falta de ar por lesões extensas no parênquima pulmonar, havendo necessidade de intubação e ventilação mecânica. Estes quadros mais graves acometem principalmente pessoas do grupo de risco, ou seja, pessoas imunodeficientes, idosos ou com comorbidades.

Contudo, os desafios para controle da doença estão relacionados aos casos de pessoas assintomáticas, onde, segundo dados da OMS, podem corresponder a 80% das pessoas infectadas. Estas, mesmo não apresentando nenhum tipo de sinal clínico, pode atuar como agente disseminador da doença.

Diante os desafios apresentados quanto a pandemia, há a necessidade de mudanças de condutas e reorganização dos locais de trabalho e ensino, para que as atividades sejam retomadas de modo seguro para toda a população. Neste sentido, é fundamental a elaboração do presente Manual de Biossegurança para a retomada das atividades veterinárias dos cursos de graduação e Hospitais Veterinários nos três Campus da Universidade Brasil, Fernandópolis, Descalvado e Itaquera, sem colocar em risco a saúde dos alunos, médicos veterinários, professores e colaboradores da IES.



Objetivos Gerais:

O Manual de Biossegurança para retomada das atividades veterinárias acadêmicas tem como objetivo retomar os atendimentos ao público dos Hospitais Veterinários, a recepção dos alunos da graduação do Curso de Medicina Veterinária para aulas práticas, e o retorno das atividades dos médicos veterinários do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária - PAPMV, tudo de modo coordenado prevenindo a disseminação do Covid-19.

Objetivos específicos:

- Retomar os atendimentos clínicos e cirúrgicos das populações regionais de cada Campus pelos Hospitais Veterinários, com adequação dos horários das consultas e número de casos diários.
- Possibilitar por meio dos atendimentos, uma demanda de conteúdo prático para os alunos do curso de graduação em Medicina Veterinária, com foco nos alunos que necessitam cumprir horas de estágio curricular, de modo escalonado e seguindo todos os cuidados indicados aos profissionais da saúde.
- Possibilitar o desenvolvimento de aulas práticas em atraso do primeiro semestre de 2020 e prosseguir com as necessidades das disciplinas do curso.
- Planejar o escalonamento dos professores do curso de Medicina Veterinária para atenderem as aulas práticas e as necessidades de orientação dos alunos em estágio e dos médicos veterinários do PAPMV.
- Planejar horários de atividades e rotação de pessoas definindo os serviços essenciais e prioritários.

Equipamentos de Proteção Individual – EPI's contra COVID-19

O uso de EPI's é uma prática de rotina em qualquer estabelecimento veterinário. Contudo, para o controle da transmissão do COVID-19 é recomendado o uso racional dos seguintes equipamentos, de acordo com a função pelo grau de exposição ao público:

- Máscara de proteção respiratória cirúrgica;



- Óculos de proteção ou Protetores faciais de acetato (*Face Shield*)
- Luvas de procedimento descartáveis
- Gorros descartáveis
- Aventais cirúrgicos

Desinfetantes recomendados contra COVID-19

Sabe-se que a principal transmissão do novo coronavírus ocorre por meio de gotículas respiratórias expelidas pelas pessoas infectadas por tosse ou espirros. Esse conteúdo expelido pode perdurar sobre a superfície de objetos por horas ou até dias, sendo uma fonte de disseminação.

No controle da propagação desta doença, medidas de limpeza e desinfecção devem ser tomadas, de modo eficiente e constante. Contudo, os produtos de higiene pessoal aplicados destinado ao uso na pele não correspondem ao mesmos indicados para a desinfecção de objetos, com sérios riscos de lesões cutâneas quando no uso indevido.

A seguir são apresentados os saneantes mais indicados para a limpeza de superfícies e objetos:

- Álcool 70%
- Hipoclorito de sódio a 0,1% (concentração recomendada pela OMS - água sanitária: diluir 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L água ou alvejante comum: 2 colheres de sopa de alvejante / 1L água)
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%
- Dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1.000ppm de cloro ativo)
- Iodopovidona 1%
- Peróxido de hidrogênio 0,5%
- Ácido peracético 0,5%
- Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0,05%
- Compostos fenólicos
- Desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa



ATENÇÃO! Cada produto deve ser devidamente preparado com a diluição indicada pelo fabricante, assim como seguir o uso de luvas durante a manipulação e manter o ambiente ventilado

Medidas Técnicas Operacionais

Seguindo as orientações dos órgãos de saúde (DOU Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020), decretos municipais e Conselho Regional de Medicina Veterinária (Comitê de Medicina Veterinária AMIB de enfrentamento ao Covid-19), são indicadas a implementação das seguintes ações, visando minimizar a propagação da Covid-19:

Gestão dos colaboradores, médicos veterinários, professores e alunos:

- Minimizar a transmissão entre as pessoas por meio da orientação quanto as práticas de higiene frequente das mãos com água e sabão, seguidos do uso de álcool gel 70° com fricção por 20-30 segundos (atenção especial no momento antes e depois de calçar luvas ou for remover máscaras); uso constante de máscaras de tecido ou hospitalares; limpeza constante de superfícies e objetos que necessitem ser compartilhados entre as pessoas de um mesmo setor com álcool 70° e demais sanitizantes;
- Aferição da temperatura corporal com termômetro infravermelho, sem contato, já na portaria da IES.
- O uso de máscaras deverá ser restrito a 4 horas de atividades, cobrindo a maior áreas do rosto possível, devendo ser trocadas ou descartadas após este período.
- Ao espirrar deve cobrir a boca e nariz com o antebraço e imediatamente higienizar as mãos com álcool 70° ou lavagem com água e sabão.
- Não tossir ou espirrar sobre os animais para evitar contaminar os pelos que podem funcionar como veiculadores de doenças para outras pessoas ou mesmo tornar os animais portadores.
- Uso de uniformes e jalecos exclusivos para as rotinas atividades diárias, devendo ser vestido ao chegar na Instituição e trocado ao sair (para maior segurança, orienta-



se acondicionar os mesmos em sacos plásticos e submetê-los a lavagem com molho prévio por 20 minutos em solução de hipoclorito à 1%).

- Evitar o contato das mãos com os olhos, boca ou nariz, sem a devida higienização prévia com água e sabão e/ou álcool gel 70°.
- Uso de protetor facial e luvas de procedimento por qualquer pessoa que for realizar atendimento direto ao público ou animais.
- Os objetos necessários a rotina de atividades deverá ser de uso pessoal (ex: canetas, lápis, calculadoras, cadernetas etc.).
- Comunicar imediatamente o contato direto com familiares ou qualquer outra pessoa de convívio direto que esteja com o Covid-19, mesmo que assintomáticos, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.
- Comunicar imediatamente qualquer sintomatologia sugestiva de infecção pelo Covid-19 (tosse, coriza, febre, dispneia e perda de olfato ou paladar), para que sejam encaminhados para a testagem e ou afastamento imediato por no mínimo 14 dias.
- Flexibilização dos horários de atividades, possibilitando minimizar o número de pessoas em determinados ambientes: almoço, pausas de descanso, horários de entrada e saída etc.
- Treinamento dos colaboradores para desempenharem atividades que não sejam de sua atribuição na rotina, mas que sejam essenciais ao funcionamento, permitindo que o local de trabalho possa operar normalmente;
- Atualização constante de toda comunidade acadêmica sobre as medidas preventivas de acordo com as orientações do Ministérios da Saúde, decretos municipais e CRMV.
- Restringir as portas de acesso do público ou alunos aos diferentes setores do Hospital Veterinários, assim como das salas de aulas e Laboratórios das práticas veterinárias.
- Evitar atividades que concentrem mais do que 10 pessoas em um mesmo ambiente na realização das atividades de rotina do Hospital Veterinário ou durante as atividades práticas do curso de graduação. Monitorar o distanciamento mínimo entre essas pessoas.
- Solicitar que colaboradores, alunos e professores carreguem seus próprios utensílios de transporte de água, para evitar o compartilhamento direto de bebedouros.



Cuidados com os ambientes internos:

- Limpeza e desinfecção com álcool 70° ou demais sanitizantes indicados, (Nota técnica nº 26/2020 - ANVISA) da recepção dos Hospital Veterinário, diariamente após cada período de atendimentos.
- Limpeza e desinfecção com álcool 70° ou demais sanitizantes indicados, (Nota técnica nº 26/2020 - ANVISA) dos consultórios após cada atendimento.
- Limpeza e desinfecção com álcool 70° ou demais sanitizantes indicados, (Nota técnica nº 26/2020 - ANVISA) do laboratório de práticas veterinárias, sempre ao final de cada aula ou na troca de cada turma.
- Limpeza e desinfecção constante de superfícies, como estações de trabalho, bancadas, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, refrigeradores, com álcool 70° ou demais sanitizantes indicados (Nota técnica nº 26/2020 - ANVISA).
- Limpeza e desinfecção constante da copa onde são realizadas as refeições dos colaboradores, médicos veterinários e professores, com álcool 70° ou demais sanitizantes indicados (Nota técnica nº 26/2020 - ANVISA).
- Limpeza e desinfecção constante dos filtros dos equipamentos de ar condicionado das salas de aula, Hospital Veterinário e Laboratórios de práticas veterinárias, com sanitizantes indicados (Nota técnica nº 26/2020 - ANVISA).
- Pedilúvios nas portas de atendimento ao público com hipoclorito de sódio a 1% e na entrada de salas de aulas ou laboratórios de práticas veterinárias.
- Disponibilização de álcool gel 70° para a higiene das mãos nos corredores, nas instalações do Hospital Veterinário, nas salas de aulas e Laboratórios de práticas veterinárias.

Ajustes nos atendimentos dos Hospitais Veterinários nas unidades da Universidade

Brasil:

- Restringir os horários de funcionamento do Hospital Veterinário.
- Abrir as consultas apenas para os casos de urgência ou emergência (ou potenciais para tal).



- Realizar o agendamento das consultas sempre que possível, para evitar aglomerações do público.
- Realizar a triagem prévia por telefone de todos os tutores durante o agendamento da consulta, quanto a estar com possíveis sintomas gripais ou que qualquer pessoa de convívio esteja apresentando e se possui contato com o animal a ser atendido.
- Orientar aos tutores que só venha a consulta apenas um responsável pelo animal, maior de idade e de preferência fora do grupo de risco para a COVID-19.
- Comunicar no agendamento e por avisos fixados, a obrigatoriedade do uso de máscara constante para que o atendimento ocorra.
- Os acompanhantes que porventura vierem ao atendimento, deverão respeitar os locais onde poderão aguardar bem como o distanciamento de 2 metros entre as pessoas. Demais acompanhantes deverão aguardar no estacionamento mantendo a recomendação de distanciamento de 2 metros entre as pessoas.
- Os pacientes deverão ter a parte mais superficial da pelagem higienizados com papel toalha e solução de clorexidina alcoólica 0,5% ou solução de hipoclorito de sódio 0,05%, tomando-se o cuidado com olhos e mucosas.
- As internações no Hospital Veterinário deverão ser apenas para casos de extrema necessidade. As visitas aos pacientes internados deverão ser por apenas um tutor por vez (não pertencente ao grupo de risco), com os devidos cuidados de distanciamento e uso de máscara. Em caso de contato tutor animal, a pelagem deste deverá ser higienizada.
- Restringir o número de pessoas durante cada atendimento, como estagiários e colaboradores.
- Diante da necessidade de atendimento de um animal cujo tutor esteja com o COVID-19, uma equipe de atendimento formada apenas por professores ou médicos veterinários, devidamente protegida (por máscara cirúrgica, máscara de proteção, avental cirúrgico descartável, gorro, óculos de proteção, luvas descartáveis e propés) será destinada ao atendimento, devendo o animal ser avaliado isoladamente, sem contato direto com o tutor ou qualquer objeto pertencente ao mesmo (caixas de transportes ou coleiras e guias). Estes deverão ser trocadas por objetos próprios do Hospital Veterinário. Estagiários não poderão ter contato com o caso.



As orientações por este manual apresentadas deverão ser utilizadas como base para que cada unidade de veterinária elabore o seu próprio plano de contingência do COVID-19 para retomada de atividades práticas. Entretanto, qualquer medida só será efetiva se devidamente apresentada e discutida com toda a comunidade acadêmica, sanando as principais dúvidas e estabelecendo como deverá ser feita a vigilância de sua aplicação.



Elaboração:

Profa. Dra. Beatrice Ingrid Macente

**Coordenadora Clínica e Administrativa do Hospital Veterinário Universidade Brasil –
Campus Fernandópolis/SP**

Profa. Dra. Luciana da Silva Mukai

**Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária – Universidade Brasil – Campus
Fernandópolis/SP**



Referências

BRASIL. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde. [Internet]. 2020. [acesso em: 15/08/2020]. Disponível em: <https://www.saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19/>.

OSHA. Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19 [Internet]. 2020. [acesso em: 15/08/2020]. Disponível em: <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>.

BRASIL. NOTA TÉCNICA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: GVIMS/GGTES/ANVISA; 2020.

BRASIL. NOTA TÉCNICA Nº 26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Brasília: SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA; 2020.

OMS. Manual de Referência Técnica para a Higiene de Mãos: Para ser utilizado por profissionais de saúde, formadores e observadores de práticas de higiene das mãos. 2009.

MS – BRASIL - DOU - PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - Imprensa Nacional - Publicado em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 64.

CRMV/SP – Recomendações da BVECCS e AMIB para atendimento veterinário durante quarentena da pandemia COVID-19 – Comitê de Medicina Veterinária de enfrentamento ao COVID-19 [Internet]. 2020. [acesso em: 15/08/2020]. Disponível em: <https://www.amib.com.br>

.